

Camilo  
S  
82



# ***Plano de Atividades***

***Para o Ano***

***2026***



## ÍNDICE

	<b>Pág.</b>
<b>1 - Enquadramento do Plano de Atividades.....</b>	<b>3</b>
<b>2 – Caraterização das Respostas Sociais na Área da Terceira Idade.....</b>	<b>5</b>
2.1 - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.....	5
2.2 – Serviço de Apoio Domiciliário.....	7
2.3 – Centro de Dia.....	8
2.4 – Centro de Convívio.....	10
<b>3 – Caraterização da Resposta Social na área da Infância.....</b>	<b>12</b>
3.1– Creche.....	12
<b>4 – Caraterização das Respostas na Área da Saúde.....</b>	<b>14</b>
4.1 – Unidades de Cuidados Continuados.....	14
<b>5 – Cantina Social.....</b>	<b>15</b>
<b>6 – Projeto CLDS Alter -5G .....</b>	<b>16</b>



## **1 - Enquadramento do Plano de Atividades**

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, no cumprimento do imperativo legal e estatutário, apresenta o Plano de Atividades para o ano de 2026.

O Plano de Atividades é um documento orientador da atividade da instituição, dando corpo à sua missão, atribuições e competências para o ano de 2026.

A preservação dos valores da Instituição - civis, éticos e religiosos – são uma preocupação sempre presente na instituição, bem como o desenvolvimento de políticas equilibradas e com sustentabilidade para o futuro. Só assim, a Santa Casa da Misericórdia, conseguirá proporcionar, com sucesso, um serviço de qualidade aos seus utentes.

A Mesa Administrativa, definiu 4 princípios orientadores:

- Assegurar os direitos dos utentes e famílias, adequando as respostas às necessidades e expectativas dos mesmos;
- Apostar na qualidade e melhoria contínua, através da fomentação de relações com parceiros e fornecedores, investindo na fidelização e envolvimento de todos. Promover a manutenção de parcerias, com acordos e protocolos quer com a autarquia, com o Ministério do Emprego e Segurança Social, Ministério da Saúde, União das Misericórdias Portuguesas, e ainda com as instituições do concelho.
- Garantir uma gestão de recursos humanos orientada para o compromisso institucional e desenvolvimento/reconhecimento de competências, promovendo ações de formação contínua;



## Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

*Conselho de*  
*Administradores*  
*J. B.*  
*J. B.*

- Garantir o cumprimento das normas éticas, legais e da Economia Social, sempre com transparência e bom senso nas tomadas de decisão, com orientação para atingir bons resultados e consequentemente a sustentabilidade financeira da instituição.

A Santa Casa, mantém ao dispor da comunidade vários Respostas, quer dirigidas aos mais novos, como a Creche, aos idosos institucionalizados, como a ERPI, aos doentes, com as Unidades de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração e Respostas aos idosos que pelas mais variadas razões necessitam de acompanhamento institucional, mas que ainda permanecem nos seus domicílios, através do Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio.



## 2 – Caraterização das Respostas Sociais na Área da Terceira Idade

### 2.1 – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

Ao nível da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a Santa Casa tem Acordo de Cooperação com o ISS, IP - Centro Distrital de Portalegre para 50 Utentes, 5 dos quais colocados diretamente pela Segurança Social em cama de emergência.

<b><u>Definição da Resposta Social</u></b>	<b><u>Serviços Prestados</u></b>
<p>A ERPI constitui uma Resposta desenvolvida em alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que são desenvolvidas atividades de apoio social, prestados cuidados básicos de enfermagem e acompanhamento médico.</p> <p>A ERPI tem por missão ser uma «casa de família» dos seus utentes, que, necessitam de assistência e apoio, colmatando assim situações de isolamento e de dependência, contribuindo para a estabilização, autonomia ou estimulação do envelhecimento ativo e integração social.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alojamento (temporário ou permanente);</li><li>- Alimentação adequada às necessidades dos utentes;</li><li>- Cuidados de higiene pessoal;</li><li>- Tratamento de roupa;</li><li>- Conforto dos espaços;</li><li>- Atividades de animação sociocultural, lúdico-recreativas e ocupacionais;</li><li>- Apoio no desempenho das atividades da vida diária;</li><li>- Assistência médica e cuidados básicos de enfermagem.</li></ul>



## Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

*Angelo*  
*Almeida*  
*82*

Para 2026, a instituição continuará a trabalhar, no sentido de ir ao encontro das verdadeiras necessidades dos utentes, privilegiando a máxima satisfação e promoção da qualidade de vida, procurando sempre melhorar e inovar ao nível das condições dos serviços prestados e cuidados disponibilizados aos utentes.

Continuar a apoiar cada novo utente, no seu processo de integração e adaptação a uma nova realidade na sua vida, minimizando ao máximo o impacto que a institucionalização implica.

Continuar a estimular os mais idosos, quer ao nível da manutenção das relações familiares e sociais, quer ao nível da participação ativa nas atividades propostas, pela instituição, respeitando, no entanto, as preferências e limitações de cada um.

Para 2026, prevê-se a continuidade da prestação dos cuidados essenciais aos Utentes, bem como o cumprimento do Plano de Animação Sociocultural, o qual tem como objetivo a promoção de atividades diversificadas, que sejam do agrado dos utentes, proporcionando-lhes bem-estar e conseqüentemente uma melhoria na qualidade de vida no seu dia a dia.



Conselho  
Z. Fralton  
J.B.

## **2.2 - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)**

Nesta Resposta Social, a Santa Casa tem Acordo de Cooperação com o ISS, IP - Centro Distrital de Portalegre para 16 Utentes.

<b><u>Definição da Resposta Social</u></b>	<b><u>Serviços Prestados</u></b>
O Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) é a resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e/ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas bem como a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidados pessoais de Higiene, Conforto e de imagem;</li><li>- Supervisão da medicação;</li><li>- Higiene habitacional sumária;</li><li>- Fornecimento e apoio nas refeições;</li><li>- Tratamento de roupa;</li></ul>

Ao nível da Resposta de Serviço de Apoio Domiciliário, a Santa Casa tem como objetivo, continuar a proporcionar uma resposta adequada, a todas as pessoas que a procurem e que manifestem interesse em usufruir dos serviços disponíveis.

É objetivo da Santa Casa, para o ano de 2026, manter os serviços anteriormente mencionados, os quais são prestados pelas Ajudantes Familiares Domiciliárias, aos utentes diariamente das 8:00h às 24:00h, durante todos os dias do ano.



Esta é uma Resposta, que apresenta algumas oscilações ao longo do ano, em virtude das pessoas que requisitam os serviços, o fazerem por necessitarem de apoio num determinado momento, mas que em seguida, normalmente recuperam e não necessitam mais dos serviços, ou pelo contrário, estes tornam-se insuficientes face às necessidades e procuram outras Respostas como o Centro de Dia ou ERPI.

### **2.3 - Centro de Dia**

Nesta Resposta Social a Instituição tem Acordo de Cooperação com o ISS, IP - Centro Distrital de Portalegre para 8 utentes.

<b><u>Definição da Resposta Social</u></b>	<b><u>Serviços Prestados</u></b>
<p>O Centro de Dia é a resposta social destinada a pessoas idosas de ambos os sexos que proporciona, em horário diurno, um conjunto diversificado de serviços e atividades de desenvolvimento pessoal tendentes ao bem-estar do utente e ao seu equilíbrio emocional e físico, e de apoio à respetiva família.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação adequada às necessidades dos utentes;</li><li>- Cuidados de higiene pessoal;</li><li>- Tratamento de roupa;</li><li>- Conforto dos espaços;</li><li>- Atividades de animação sociocultural, lúdico-recreativas e ocupacionais;</li><li>- Transporte;</li><li>- Apoio no desempenho das atividades da vida diária;</li><li>- Assistência médica e cuidados básicos de enfermagem.</li></ul>



## Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

Conselho  
Z. E.  
J. J.

Na Resposta de Centro de Dia, como se pode verificar na informação acima mencionada, a instituição teve uma redução ao nível do número de utentes em Protocolo com a Segurança Social, passando de 15 para 8 vagas.

A mencionada redução do número de utentes em Protocolo com a Segurança Social, deveu-se unicamente da aplicação da legislação em vigor por parte do Centro Distrital da Segurança Social, legislação esta, que estipula se, durante seis meses consecutivos, o número real de utentes for inferior ao previsto no Acordo de Cooperação e essa redução for superior a 8%, o acordo será ajustado para refletir o maior número de utentes registado nesse período. Caso a redução seja igual ou inferior a 8%, o acordo será revisto na terceira avaliação semestral, com base no maior número de utentes registado no último semestre.

O Centro de Dia da Santa Casa, funciona de forma acoplada com a ERPI, em que as atividades desenvolvidas procuram promover no Utente a sua autoestima, através de momentos de socialização com os Utentes da Resposta de ERPI, permitindo a troca de experiências, maior estimulação e consequentemente uma melhoria das competências cognitivas e de motricidade, dos utentes em geral.

Perspetiva-se para o ano 2026, que o Centro de Dia continue a funcionar em pleno, permitindo que os utentes possam durante o dia usufruir de todos os serviços necessários à sua condição e ao final do dia regressarem aos seus domicílios.



6-5-2019  
Z. Fernandes  
S.M.

## 2.4 - Centro de Convívio

Com uma abrangência atual de 37 Utentes no Acordo de Cooperação com o ISS,  
IP - Centro Distrital de Portalegre

<b><u>Definição da Resposta Social</u></b>	<b><u>Objetivos</u></b>
O centro de convívio é um espaço de promoção do envelhecimento ativo e saudável, que integra pessoas com mais de 65 anos ou que estejam reformadas. Coloca à disposição dos idosos os meios e a assistência necessária para desenvolver e valorizar capacidades, despertar interesses individuais, estimular a comunicação e a criatividade, promovendo ações de grupo.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prevenir a solidão e isolamento social;</li><li>- Promover a participação ativa dos utentes e potenciar a sua inclusão social;</li><li>- Promover o bem-estar social dos utentes, numa convivência sã e num ambiente saudável;</li><li>- Fomentar as relações interpessoais entre utentes;</li><li>- Proporcionar momentos de lazer por forma à manutenção do bem-estar biopsicossocial;</li><li>- Estimular o utente a sentir-se útil na vida social e cultural da comunidade;</li><li>- Prevenir situações de dependência e promover a autonomia;</li><li>- Adaptar os serviços prestados às singularidades de cada utente.</li></ul>

A Resposta do Centro de Convívio, promove a ocupação ativa dos utentes, através de atividades, lúdico-recreativas e ocupacionais para a estimulação e manutenção das suas capacidades físicas e psíquicas.



Consta de  
Z. P.  
Z. P.  
Z. P.

## Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

O Centro de Convívio da Santa Casa, continua há presente data, em funcionamento nas instalações no Largo do Município, no entanto, a Instituição foi finalmente informada da aprovação do projeto que apresentou, para remodelação e adaptação das instalações do novo edifício para funcionamento da Resposta do Centro de Convívio.

Perspetiva-se assim, que para o ano de 2026, a Santa Casa concretize o objetivo de instalar a referida Resposta no novo edifício, com uma excelente localização e ótimas acessibilidades, para que possa funcionar em pleno.

A Santa Casa irá efetuar todos os esforços e diligências necessárias para que a obra possa decorrer, o mais rapidamente possível, dentro do que é expectável para uma obra desta natureza.



Angelo Lú  
Andreia  
Jm

### **3 – Caracterização da Resposta Social na Área da Infância**

#### ***3.1 - Creche***

Com uma abrangência atual de 28 Crianças no Acordo de Cooperação com o ISS, IP - Centro Distrital de Portalegre

<b><u>Definição da Resposta Social</u></b>	<b><u>Serviços Prestados</u></b>
<p>A Creche é uma resposta social na área da infância, sendo um equipamento de natureza socioeducativa, vocacionado para o apoio à família e à criança. Destina-se a acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período correspondente ao impedimento dos pais/mães ou de quem exerça as responsabilidades parentais.</p> <p>A Creche tem como finalidade proporcionar às crianças condições adequadas ao seu desenvolvimento, garantindo o seu bem-estar e o desenvolvimento integral num clima de segurança afetiva e física.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidados adequados à satisfação das necessidades da criança;</li><li>- Nutrição e alimentação adequada, qualitativa e quantitativamente, à idade da criança, sem prejuízo de dietas especiais em caso de prescrição médica;</li><li>- Cuidados de higiene pessoal;</li><li>- Atendimento individualizado, de acordo com as capacidades e competências das crianças;</li><li>- Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade, em função da idade e necessidades específicas das crianças;</li><li>- Disponibilização de informação, à família, sobre o funcionamento da creche e desenvolvimento da criança.</li></ul>

Todas as crianças que frequentam no presente ano letivo, 2025/2026 a Resposta de Creche, fazem-no de forma gratuita, fruto da aplicação da legislação vigente,



## Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

*Luís*  
*Almeida*  
*SM*

nomeadamente da Portaria n.º 199/2021, de 21 de setembro, que prevê a gratuidade da creche para crianças nascidas após a referida data.

Para o ano letivo 2025/2026, prevê-se a concretização das atividades inseridas no Plano Pedagógico Anual da Creche. Há semelhança de anos anteriores, as referidas atividades estão organizadas de forma temática e correspondem a uma calendarização para serem desenvolvidas, quer na própria Creche com a comunidade escolar (educadoras, auxiliares e famílias) quer com toda a população envolvente, estando agendadas para 2026, ações de Sensibilização na área da Parentalidade.

Há presente data, a Creche conta com a frequência de 46 crianças, estando apenas em funcionamento uma sala de berçário, perspetivando-se, no entanto, que no início de 2026, seja possível abrir uma segunda sala, há semelhança do que aconteceu no anterior ano letivo.

No que diz respeito às restantes salas (1/2 anos) e (2/3 anos), a procura por parte dos pais é grande, contando ambas, com a frequência de um número razoável de crianças.

Face ao exposto, perspetiva-se que em 2026, se possa atingir a capacidade máxima das instalações, que corresponde a 56 crianças.

Semanalmente, a Creche "Aprender a Brincar", proporciona às crianças, aulas de Expressão Musical e de Expressão Corporal gratuitamente, com o apoio do Município de Alter do Chão, bem como, de aulas de Babyoga, igualmente gratuitas e da responsabilidade da Animadora sociocultural da Santa Casa.



## **4 – Caracterização das Respostas na Área da Saúde**

### ***4.1 - Unidades de Cuidados Continuados***

A Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, tem atualmente contratualizado com a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o ISS, IP – Centro Distrital de Portalegre 21 camas na ULDM (Unidade de Longa Duração e Manutenção) e 10 camas na UMDR (Unidade de Média duração e Reabilitação).

<b><u>Definição da Resposta</u></b>	<b><u>Serviços Prestados</u></b>
As Unidades de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração são respostas que têm como missão prestar cuidados continuados adequados de saúde e apoio social a todas as pessoas que independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência temporária ou permanente.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidados Médicos;</li><li>- Cuidados de enfermagem;</li><li>- Alimentação adequada às necessidades dos Utentes;</li><li>- Cuidados de higiene pessoal;</li><li>- Tratamento de roupa;</li><li>- Conforto dos espaços;</li><li>- Atividades de animação sociocultural e ocupacionais;</li><li>- Apoio psicológico;</li><li>- Fisioterapia;</li><li>- Apoio Social;</li><li>- Apoio no desempenho das atividades da vida diária;</li></ul>

A Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão encontra-se inserida na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, sendo uma unidade de internamento, de carácter temporário e/ou



permanente, dependendo da tipologia de internamento e processo clínico, com espaço próprio, que visa a prestação de cuidados de saúde e apoio social.

Em meados de setembro de 2025, a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão foi contactada pelo Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde da ECR Alentejo, solicitando informação sobre necessidades de Investimento, com vista a um potencial financiamento Comunitário no âmbito do PRR para requalificação de lugares existente. Apesar de à data de elaboração deste documento não disponhamos de informação sobre moldes e natureza do potencial financiamento, fomos informados que a execução de todos os investimentos tem a data limite de 31 de agosto de 2026, data de término do PRR. Face ao exposto é expectável que na primeira metade do ano de 2026, se verifiquem intervenções no imóvel da Unidade, apesar de não serem da grandeza das duas obras anteriores, irão certamente afetar o regular funcionamento dos serviços.

Para o ano de 2026, perspetiva-se que as camas de exploração privada existentes na Unidade de Cuidados Continuados, possam vir a ser integradas na Rede Nacional de Cuidados Continuados integrados.

## **5 – Cantina Social**

Através da assinatura de um protocolo com o Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre, a Santa Casa continua a dispor do serviço da Cantina Social, podendo fornecer diariamente o máximo de nove refeições.

Para o ano de 2026, os critérios de seleção dos beneficiários mantêm-se, sendo a população alvo desta Resposta, indivíduos ou famílias que se encontrem em situações de grave carência social, dirigindo-se diariamente à Instituição e transportando as refeições para consumir no domicílio.



A seleção das pessoas que possam ser abrangidos por esta resposta, passa por critérios pré-definidos onde será considerado:

- a) Situações já sob apoio social;
- b) Situações recentes de desemprego e com despesas fixas com filhos;
- c) Famílias/indivíduos com baixos salários, pensões sociais baixas, com doenças crónicas e encargos habitacionais fixos;
- d) Famílias monoparentais, com salários reduzidos;
- e) Situações de emergência temporária.

Para aferir as condições das famílias, a Instituição solicita aos próprios informação relevante que permita a caracterização de cada situação, bem como, à Segurança Social, caso já exista processo daquele agregado familiar.

Por outro lado, esta Resposta pressupõe um trabalho de articulação e colaboração entre os parceiros da Rede Social do Concelho, que possam contribuir para a identificação e priorização das situações a atender.

## **6 – Projeto CLDS Alter-5G**

O projeto CLDS Alter-5G iniciou atividade em abril de 2025, com uma equipa constituída por uma coordenadora e três técnicas superiores. Este projeto visa, primordialmente, fomentar a coesão social no concelho de Alter do Chão, promovendo alterações significativas na sua situação socio territorial. Para tal, a intervenção concentra-se nos grupos populacionais que evidenciam maiores fragilidades e vulnerabilidades, procurando induzir melhorias concretas na sua qualidade de vida. Adicionalmente, o CLDS-5G procura potenciar a articulação entre o setor público e o setor privado, mobilizando diversos atores locais de diferentes proveniências, de modo a criar sinergias e garantir uma execução



## Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

eficaz. Este projeto divide-se em 4 eixos de intervenção, com diferentes tipos de população alvo, sendo que foram planeadas 6 ações por eixo. O Eixo 1, intitulado Emprego, formação e qualificação, foca-se em atividades dirigidas a pessoas desempregadas e a jovens. O Eixo 2, Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância, contempla ações destinadas a crianças, jovens e respetivas famílias. Já o Eixo 3, Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade, é orientado para a população com mais de 65 anos. Por fim, o Eixo 4, Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção, destina-se maioritariamente a famílias e à comunidade em geral. Para o próximo ano de 2026, está prevista a realização das 24 atividades planeadas em plano de ação (criado com base nos instrumentos de planeamento municipal), sendo que a periodicidade das mesmas varia consoante a sua natureza e objetivos, algumas poderão decorrer diariamente/semanalmente, enquanto outras ocorrem em momentos específicos ao longo do ano. Importa salientar a relevância do encaminhamento de destinatários pelos parceiros da rede social para algumas das atividades, assim como a colaboração/cooperação no agendamento e no decorrer das ações.

Vosso grato  
António Alexandre Pedrosa Pousa  
Pires Gomes  
Gonçalo Miguel Pardoso Belo Pires  
Sandra Henri Nobre Beirão



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

*Angela*

*Alter do Chão*

*82*

# ORÇAMENTOS DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E INVESTIMENTOS 2026

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALTER DO CHÃO****Ano 2026**

Página 1 de 2

**CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL**  
**DESPESAS**

CONTA	GASTOS E PERDAS	VALORES (Euros)	
61	CUSTO MERCAD. VENDIDAS E MAT. CONS.		
6121	Géneros Alimentares .....	266 410,62	266 410,62
62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS		
6221	Trabalhos Especializados .....	43 375,23	
6224	Honorários .....	131 921,28	
6226	Conservação e Reparação .....	27 875,91	
6231	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido .....	18 231,85	
6233	Material de Escritório / Economato .....	7 125,86	
6235	Produtos Farmacêuticos .....	67 229,75	
6237	Fraldas p/ Idosos .....	29 312,45	
6238	Produtos Higiene p/ Idosos .....	2 948,98	
6241	Electricidade .....	73 051,93	
6242	Combustíveis ( Gasóleo Rodoviário ).....	3 250,64	
6243	Água .....	17 144,58	
6244	Gás .....	61 600,84	
6261	Rendas e Alugueres .....	5 700,00	
6262	Comunicação .....	6 780,02	
6263	Seguros.....	6 681,25	
6267	Limpeza, Higiene e Conforto .....	113 791,20	
	Outros Fornecimentos e Serviços Externos .....	6 327,54	622 349,31
63	GASTOS COM O PESSOAL		
631	Orgãos Sociais .....	0,00	
632	Gastos com o Pessoal .....	1 451 987,58	
635	Encargos sobre Renumerações .....	320 961,12	
636	Seguros de Acidentes de Trabalho .....	18 651,21	
638	Outros Gastos com o Pessoal .....	4 816,67	1 796 416,58
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO .....		118 591,96
68	OUTROS GASTOS E PERDAS .....		8 752,65
	( A )		2 812 521,12
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO		
691	Juros Suportados.....	1 055,46	1 055,46
	( C )		2 813 576,58
687	GASTOS E PERDAS EM INVESTIMENOS NÃO FINANCEIROS.		0,00
	( E )		2 813 576,58
	<b>RESULTADO LÍQUIDO PREVISIONAL</b>		<b>23 291,92</b>

*Explosões*  
*Z. P. Sousa*  
*JR*

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALTER DO CHÃO****Ano 2026**

Página 2 de 2

**CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL****RECEITAS**

CONTA	RENDIMENTOS E GANHOS	VALORES (Euros)	
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
721	Mensalidades de Utentes e Matrículas .....	863 813,66	
725	Serviços Secundários .....	36 019,50	
			<b>899 833,16</b>
727	ACORDOS DE COOPERAÇÃO		
7271	CENTRO DISTRIAL DA SEGURANÇA SOCIAL		
72712	Comparticipações do CDSS - Lar .....	424 465,56	
727131	Comparticipações do CDSS - UCCI Longa Duração .....	169 887,62	
727132	Comparticipações do CDSS - UCCI Média Duração .....	41 784,56	
72714	Comparticipações do CDSS - Centro de Dia .....	19 227,56	
72715	Comparticipações do CDSS - Apoio Domiciliário .....	62 654,50	
72716	Comparticipações do CDSS - Centro de Convívio .....	30 471,86	
72717	Comparticipações do CDSS - Creche .....	322 773,14	
7273	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE		
72731	Comparticipações da ACSS - UCCI Longa Duração .....	305 486,52	
72732	Comparticipações da ACSS - UCCI Média Duração .....	294 527,28	
			<b>1 671 278,60</b>
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES		
752010	Câmara Municipal de Alter do Chão .....	45 000,00	
752019	IEFP .....	0,00	
752036	CLDS 5G .....	140 000,00	
7531	Donativos .....	7 631,70	
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
7883	Imputação de Subsídios para Investimentos .....	65 900,63	
7885	Restituição de Impostos .....	3 223,81	
			<b>261 756,14</b>
72212	Quotizações .....		<b>3 716,77</b>
	( B )		<b>2 836 584,67</b>
7911	Juros de Depósitos .....		<b>283,83</b>
	( D )		<b>2 836 868,50</b>
798	Outros rendimentos similares.....		<b>0,00</b>
	( F )		<b>2 836 868,50</b>

**QUADRO RESUMO**

<b>RESUMO :</b>	
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	<b>24 063,55</b>
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A) =	<b>-771,63</b>
Resultados Correntes: (D) - (C) =	<b>23 291,92</b>
Resultado Líquido Previsional: (F - E) =	<b>23 291,92</b>

Vasco José & Conselheiros Paulo Babiloni  
 Prês Gomes  
 Paulo José Nóbrega

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALTER  
DO CHÃO**

**Ano 2026**

*Handwritten signature and initials*

Página 1 de 2

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

Designação	VALORES (Euros)
	Investimento Total
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>	
<b>Bens do domínio público (Prosecução dos fins e objetivos Estatutários)</b>	
<b>Edifícios e Outras Construções</b>	
<b>Lar Nossa Senhora da Assunção</b>	
Fornecimento e Instalação de Sistema de "Quadros de Alvos"	10 650,00
..... Substituição do Sistema de Aquecimento de Águas Sanitárias "AQS"	30 000,00
.....	
<b>U.C.C.I. de Média e Longa Duração</b>	
Obra de Reversão, Remodelação e Adaptação ....	300 000,00
<b>Creche "Aprender a Brincar"</b>	
Obra de Reversão, Remodelação e Adaptação ....	800 000,00
<b>Centro de Convívio</b>	
Obra de Reversão, Remodelação e Adaptação ....	150 000,00
<b>Igreja da Misericórdia</b>	
Reparação de Paredes Exteriores e Pintura das Traseiras e Fachada Lateral .....	10 000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1 300 650,00</b>

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALTER  
DO CHÃO**

**Ano 2026**

Página 2 de 2

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

Designação	VALORES (Euros)
	Investimento Total
<b>ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS</b>	
<b>Bens do domínio público (Prossecação dos fins e objetivos Estatutários)</b>	
<b>Edifícios e Outras Construções</b>	
<b>Creche "Aprender a Brincar"</b>	
Projeto de Execução de Arquitetura e Especialidades da Obra de Reversão, Remodelação e Adaptação .....	30 000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>30 000,00</b>
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>	
<b>Bens do domínio público (Prossecação dos fins e objetivos Estatutários)</b>	
<b>Bens móveis</b>	
<b>Lar Nossa Senhora da Assunção</b>	
Equipamento Informático e Administrativo .....	5 000,00
Equipamento de Apoio à Prestação de Serviços .....	5 000,00
<b>U.C.C.I. de Média e Longa Duração</b>	
Equipamento Informático e Administrativo .....	5 000,00
Equipamento de Apoio à Prestação de Serviços .....	5 000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20 000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 350 650,00</b>

Vasco Jones

Inês Gomes

Gonçalo Miguel Cardoso Beloche

Jan de Jesus - Nelson Beir

## CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA 2026

### Memória Justificativa

#### Pressupostos

- Os valores de cada conta foram apurados com recurso a dados contabilísticos, baseados em valores reais estimados e médias apuradas com base nos dados contabilísticos disponíveis de 2025.
- Nas estimativas dos gastos em bens e serviços, foi tido em consideração as projeções da inflação medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor para 2026 que constam no Boletim Económico de outubro 2025 do Banco de Portugal, com projeções de 2,0% para Portugal em 2026.
- Tendo como base o relatório que acompanha a proposta de Orçamento do Estado para 2026 (OE2026), considerou-se como referência o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) em termos nominais de 50,00 Euros, um acréscimo de aproximadamente 5,8% em relação ao ano de 2025. Com base no mencionado anteriormente foi considerado um aumento da massa salarial de 5,8%, estimando-se um aumento dos Gastos com Pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão em cerca de 85.000,00 Euros, não só através do aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), mas também por intermédio futuras atualização das tabelas salariais na base dos Acordos Coletivos de Trabalho que regem as relações laborais da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão.
- Não foi considerado nas estimativas aumentos das participações estatais, por questões de prudência, pois à data da elaboração deste documento não existe informação disponível sobre os aumentos das participações estatais para o ano de 2026, que por norma se verificam no 1º trimestre de cada ano com efeitos retroativos a 1 de janeiro.
- Pelas mesmas razões não foi considerado nas estimativas aumentos no valor das mensalidades dos utentes, quer derivados a alterações nos valores de referências das diversas Respostas Sociais, quer derivados a aumentos no valor das pensões.

*6-2026*  
*Z. B.*  
*82*

## CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA 2026

### Memória Justificativa

#### Descrição das Contas Orçamentadas

#### GASTOS E PERDAS

**6121 Géneros Alimentares** - Verba alocada ao consumo de produtos alimentares nas diversas Resposta Sociais e de Saúde da Instituição.

**6221 Trabalhos Especializados** - Verba destinada aos diversos serviços prestados à Santa Casa sendo os mais significativos, assistência técnica informática, Farmacêutico da UCCI através da UMP, mensalidades ou anualidades de programas informáticos, serviços de contabilidade e serviços de análises clínicas.

**6224 Honorários** - Verba relativa a serviços prestados à Santa Casa, entre os quais, os mais relevantes são os serviços prestados pelos técnicos da UCCI, enfermeiros, médicos, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e terapeuta da fala, também o valor das avenças do advogado, e médico de ERPI e Centro de Dia.

**6226 Conservação e Reparação** - Verba alocada a eventuais custos na reparação e manutenção de veículos, equipamentos e imóveis.

**6231 Ferramentas e Utensílios** - Verba destinada à compra de ferramentas e utensílios de desgaste rápido.

**6233 Material de Escritório / Economato** - Verba destinada à compra de materiais de escritório.

**6235 Produtos Farmacêuticos** - Verba relativa à compra de produtos farmacêuticos e material clínico.

**6237 Fraldas para Idosos** - Valor de aquisição de fraldas para os utentes das respostas de ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, e Unidade de Cuidados Continuados.

**6238 Produtos Higiene para Idosos** - Valor de aquisição de produtos de higiene pessoal para os utentes das respostas de ERPI, Centro de Dia, e Unidade de Cuidados Continuados.

**6241 Eletricidade** - Como a própria denominação indica verba relativa ao consumo de energia elétrica nas diversas Respostas da Santa Casa.

**6242 Combustíveis (Gasóleo Rodoviário)** - Como a própria denominação indica verba relativa ao consumo de gasóleos necessários para a atividade nas diversas respostas da Santa Casa.

6-subli → E.  
Humberto  
SM

**6243 Água** – Como a própria denominação indica verba relativa ao consumo de água nas diversas Respostas da Santa Casa.

**6244 Gás** – Como a própria denominação indica verba relativa ao consumo de gás nos diversos edifícios da Santa Casa.

**6261 Rendas e Alugueres** – Verba relativa a alugueres e rendas de imóveis, equipamento básico e vasilhame de gás.

**6262 Comunicação** – Verba destinada aos gastos com as comunicações e telecomunicações, nomeadamente telefone, televisão, internet e correios.

**6263 Seguros** – Verba dirigida ao pagamento dos diversos seguros, excluindo o de acidentes de trabalho.

**6267 Limpeza, Higiene e Conforto** – Verba destinada a custos com os produtos de limpeza necessários nas diversas Respostas da Instituição e equipamento de proteção individual.

**Outros Fornecimentos e Serviços Externos** – Valor agregado dos custos com pouca relevância, deslocações e estadas, como material didático, livros e documentação técnica, artigos para oferta, vestuário e calçado para os utentes, contencioso e notariado, etc.

**631 Órgãos Sociais** – Verba destinada ao pagamento das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.

**632 Gasto com o pessoal** – Verba destinada ao pagamento dos vencimentos dos colaboradores da Instituição incluindo os subsídios de Férias e de Natal. Esta conta inclui também os encargos salariais adicionais nomeadamente abono de falhas, subsídio noturno, feriados e outros.

**635 Encargos sobre Renumerações** - Verba destinada ao pagamento da taxa contributiva para a Segurança Social dos vencimentos pagos a todos os funcionários da Instituição.

**636 Seguros de Acidentes de Trabalho** - Verba destinada ao pagamento do seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais de todos os trabalhadores ao serviço da Instituição.

**638 Outros gastos com o pessoal** - Verba inscrita para pagamento de formação profissional dos funcionários da Instituição, participação com medidas do IEFP, medicina no trabalho, fardamento e eventuais custos de pessoal não enquadráveis nas contas atrás referidas.

**64 GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO** – Valor correspondente às depreciações e amortizações estimadas dos ativos.

*6-5-11*  
*Adriano*  
*8/2*

**68 OUTROS GASTOS E PERDAS** – Verba destinada ao pagamento de impostos nomeadamente imposto de selo, IMI, outros impostos, taxas, quotas, multas e penalizações, correções relativas a exercícios anteriores e eventuais custos não enquadráveis nas contas atrás referidas.

**691 Juros Suportados** - Verba destinada ao pagamento de juros de empréstimos bancários.

**687 GASTOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS** - Conta destinada a eventuais gastos e perdas em investimentos realizados de cariz não financeiro.

### **RENDIMENTOS E GANHOS:**

**721 Mensalidades de Utentes e Matrículas** – Verba que se prevê vir a ser recebida referente às mensalidades dos utentes de ERPI, Centro de Dia e Apoio Domiciliário. É também inscrita nesta rubrica o valor das receitas, do valor das diárias suportadas pelos utentes da Unidade de Cuidados Continuados.

**725 Serviços Secundários** – Verba referente ao fornecimento de fraldas aos utentes das respostas sociais de ERPI, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, acompanhamentos de utentes às urgências hospitalares, exames ou consultas médicas e fornecimento de refeições.

**7271 Comparticipações do Centro Distrital da Segurança Social (Respostas Sociais e de Saúde)** – Verba estimada que se prevê ser recebida, referente aos Acordos de Cooperação celebrados entre o Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre e esta Instituição, para todas as Respostas Sociais e de saúde.

**7273 Comparticipações Administração Central do Sistema de Saúde (Respostas de Saúde)** - Verba que se prevê ser recebida da Administração Central do Sistema de Saúde para as duas respostas de Cuidados Continuados (Unidades de Média e Longa Duração).

**752010 Subsídios da Câmara Municipal de Alter do Chão** – Verbas referentes a apoios financeiros da Câmara Municipal de Alter do Chão concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar déficits de exploração.

**752019 Subsídios e Prémios do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.)** – Verba referente a subsídios de estágios, contratos de emprego-inserção, medidas de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde, prémios à contratação e formação inseridos em medidas do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

**752036 Subsídios CLDS 5G** - Verba referente aos subsídios que se prevê receber para a execução e funcionamento do projeto de cariz social CLDS 5G.

*banco de lei*  
*Amoroso*  
*62*

**7531 Donativos** – Verba que se estima receber de donativos de entidades privadas ou particulares.

**7883 Imputação de Subsídios para Investimentos** - Proporção participada através de apoios ao investimento dos ativos amortizados no período.

**7885 Restituição de Impostos** - Verba estimada que se prevê ser recebida correspondente à consignação de IRS.

**72212 Quotizações** – Verba que se prevê ser recebida das quotizações dos irmãos desta Misericórdia.

**7911 Juros de Depósitos** – Verba referente aos juros de Depósito à Ordem e a Prazo em Instituições Bancárias.

**798 Outros rendimentos similares** – Conta específica para rendimentos similares a juros.

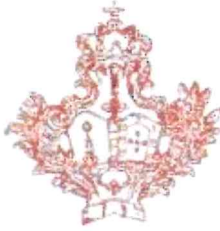
## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO PARA 2026

### Memória Justificativa

#### Pressupostos

- Os valores consignados neste orçamento de investimento, correspondem a investimentos que se perspetiva que possam ser realizados no ano de 2026. Todos os investimentos considerados, devido à grandeza dos valores envolvidos, apenas serão executados caso se consiga garantir financiamento externo ou capacidade financeira por parte da Instituição. Com a exceção dos investimentos relativos ao Fornecimento e Instalação de Sistema de "Quadros de Alvos" no Lar Nossa Senhora da Assunção de valor estimado de 10.650,00 Euros, e o investimento do Projeto de Execução de Arquitetura e Especialidades da Obra de Reversão, Remodelação e Adaptação da Creche "Aprender a Brincar" de valor estimado de 30.000,00 Euros.
- Os dois investimentos mencionados anteriormente, são considerados investimentos de elevada importância, o investimento relativo ao Fornecimento e Instalação de Sistema de "Quadros de Alvos" no Lar Nossa Senhora da Assunção de valor estimado de 10.650,00 Euros, é um investimento de extrema importância pois afeta diretamente a segurança dos nossos utentes e a qualidade do serviço prestado, e o investimento do Projeto de Execução de Arquitetura e Especialidades da Obra de Reversão, Remodelação e Adaptação da Creche "Aprender a Brincar" de valor estimado de 30.000,00 Euros, é obrigatório para capacitar a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão com as "ferramentas" necessárias para se candidatar a futuras oportunidades de financiamento comunitário, especificamente uma eventual candidatura no âmbito do Portugal 2030.

Vice-gerente  
D. João Alexandre Rodrigues Torres  
Inês Gomes  
Luís Miguel Cardoso Belo Peri  
Jander Pinheiro Ben



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE  
ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL  
E INVESTIMENTOS PARA O ANO 2026**

Mediante proposta apresentada e aprovada, pela Mesa Administrativa, relativa ao Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos para o Ano 2026.

Sendo das competências deste Conselho Fiscal, emitir parecer sobre os documentos em causa, conforme consta na alínea c) do nº 1 do artº 31º do Compromisso desta Instituição.

Após análise da proposta apresentada e verificada a relevância da explicação em sede da Memória Justificativa através dos seus pressupostos, assim propomos:

- Que a Digníssima Assembleia Geral aprove o Plano de Actividades e o Orçamento de Exploração Previsional e Investimento para o Ano 2026, propostos pela Mesa Administrativa.

Alter do Chão, 25 de Outubro de 2025

**O Conselho Fiscal**